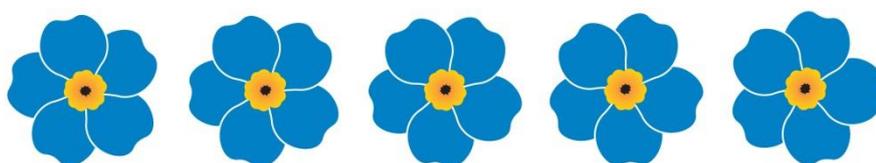




Governo dos Açores



MIOSOTIS AZORES

ALOJAMENTOS VERDES GREEN LODGING

MANUAL DO GALARDÃO

- Alojamento local -

2017

MANUAL DO GALARDÃO

Introdução

A atividade turística é uma das mais dinâmicas e crescentes a nível mundial, refletindo-se o seu peso crescente como atividade económica. Portugal não foge à regra, representando cerca de 8% do PIB, encontra-se entre os 15 países com maior procura turística a nível mundial.

Com uma aposta cada vez maior em produtos inovadores, o turismo alia-se sinergeticamente à vertente ambiental, gerando atividades indissociáveis e em estreita interdependência. As atividades turísticas necessitam de um ambiente para ocorrerem quer este seja natural ou não, podendo resultar desta interação impactes potencialmente positivos ou negativos, dependentes dos cuidados, ações e princípios associados. Em sentido contrário, condicionando as atividades turísticas, as alterações climáticas são um exemplo à escala mundial, testando a capacidade inovadora e criativa.

Face aos impactes negativos associados à presença de um turismo mais conservador, surgiu a preocupação pela sua minimização, criando-se uma atividade turística em harmonia e com princípios de integração ambiental: o turismo sustentável. Segundo a Organização Mundial do Turismo (OMT), o turismo sustentável é tido como aquele que atende às necessidades dos turistas atuais e das regiões recetoras e ao mesmo tempo protege e fomenta as oportunidades para o futuro. Especificamente, o desenvolvimento sustentável do turismo deve ser feito pela gestão de todos os recursos de forma a que possam estes satisfazer as necessidades económicas, sociais e estéticas, respeitando simultaneamente a integridade cultural, os processos ecológicos, a biodiversidade e os restantes sistemas naturais que sustentam a vida desse local.

O turismo sustentável e responsável, referido no Código Mundial de Ética do Turismo (CMET) veiculado pela OMT, quando em respeito de determinados princípios e em observação de determinadas regras, não é sinónimo de incompatibilidade económica, permitindo a sua articulação com o ambiente, o desenvolvimento, abertura a trocas internacionais e a proteção das identidades culturais e sociais. Os Açores enquanto Região com diversas valências inquestionáveis de cariz cultural, ambiental e paisagístico, assumiu legalmente a responsabilidade de proteger e conservar a sua biodiversidade incluindo 41 locais na rede europeia de conservação do património natural - Rede Natural 2000. A conciliação da conservação da biodiversidade com o uso sustentável dos locais, permitiu a 3 das ilhas dos Açores obterem o estatuto de Reservas da Biosfera e integrarem assim esta rede mundial chancelada pela UNESCO. A confirmar as potencialidades naturais da Região, os Açores, através de um dos seus parques naturais, foram o primeiro destino nacional a receber o galardão “ÉDEN- Destino Europeu de Excelência”. Com esta distinção o Parque Natural do Faial é reconhecido como um exemplo de modelo de desenvolvimento sustentável, demonstrando a clara interdependência entre turismo, ambiente e bem estar das populações, através da gestão do território orientada para a conservação da diversidade e utilização sustentável dos recursos naturais. Paralelamente à poupança de recursos, a escolha de empresas locais e de produtos regionais são comportamentos a destacar neste galardão.

Inseridos nas preocupações de sustentabilidade local cada vez mais exigidas pelos utentes, os alojamentos e empreendimentos turísticos, dispõem de várias frentes de reconhecimento de qualidade ambiental, nomeadamente a certificação e os rótulos ecológicos. Nos Açores, esta adesão tem uma expressão muito diminuta devido à inadequação de alguns critérios à realidade local e, nalguns casos, às taxas associadas a inscrições e candidaturas. A colmatar esta lacuna e por forma a garantir simultaneamente práticas ambientais criteriosas e adequadas, a implementar em empreendimentos turísticos locais, houve a necessidade de criar novos parâmetros e dar celeridade ao reconhecimento criando-se o presente galardão.

MIOSOTIS Azores foi o nome escolhido para este galardão, à semelhança da planta com o mesmo nome, por se tratar de um endemismo açoriano; designação atribuída às espécies que surgem espontaneamente em áreas restritas, evidenciando a sua singularidade e raridade a nível mundial. Esta planta endémica, existente em todas as ilhas do Arquipélago, foi escolhida como símbolo de equilíbrio entre a componente natural e a humana, tal como o pretendido aos empreendimentos turísticos que exibam o galardão.

Objetivos

- Criar um galardão ambiental credível e rigoroso a atribuir aos alojamentos, de acordo com as características regionais envolventes, promovendo um turismo sustentável;
- Reconhecer e distinguir os alojamentos que implementam boas práticas ambientais de acordo com as características específicas regionais;
- Implementar e sensibilizar funcionários e clientes dos alojamentos turísticos para boas práticas ambientais.

Metodologia de atribuição

A entidade responsável pela sua criação e atribuição - a Direção Regional do Ambiente (DRA)- efetua a verificação dos critérios, numa primeira fase, de forma remota, aquando da submissão da inscrição e finalmente de forma presencial no ato da visita de verificação. Comunicando posteriormente ao requerente o resultado.

O galardão MIOSOTIS Azores para alojamentos locais corresponde à atribuição de um reconhecimento único, sem escalonamento por níveis, sob a forma de um objeto, sendo válido pelo período de dois anos, finda o qual, o interessado poderá renovar a sua inscrição, caso se verifique o cumprimento dos respetivos critérios.

O regulamento relativo ao alojamento local do galardão MIOSOTIS Azores poderá sofrer revisão a cada 5 anos. Para o efeito poderão ser convidados um elemento de cada uma das seguintes entidades: Direção Regional do Ambiente, Direção Regional do Turismo, as associações de turismo regionais, associação de municípios, autarquia em que o alojamento se insere, havendo ainda lugar a dois elementos convidados com conhecimentos técnicos na área, caso necessário.

O presente galardão rege-se pelos seguintes passos que constituem a sua metodologia de atribuição:

- 1- Abertura do período de inscrição - A entidade responsável pela atribuição do galardão MIOSOTIS Azores, Direção Regional do Ambiente, define um período para a abertura das candidaturas, nas quais os interessados devem proceder à entrega da documentação solicitada.
- 2- Receção da documentação e avaliação das inscrições – A entidade responsável, Direção Regional do Ambiente (DRA), recebe a documentação e envia resposta no prazo de dez dias úteis a contar da data de receção, informando o proponente sobre a aceitação da inscrição. Caso esta seja aceite, segue-se um período de avaliação. Após o inscrito ter sido informado de que a sua inscrição foi aceite, poderá anunciar que é candidato ao MIOSOTIS Azores até à comunicação da respetiva decisão final.
- 3- Realização de visita de verificação – Esta visita servirá para verificação presencial dos critérios inerentes ao galardão, sendo marcada em data de comum acordo.
- 4- Comunicação da decisão – Após a realização da visita de verificação será comunicado por escrito ao candidato, pela DRA, a aprovação ou inviabilização da atribuição do galardão. Em caso de aprovação será remetido ao candidato um termo de responsabilidade pelos elementos associados ao

galardão e respetivas condições de utilização expressas no presente manual, sendo remetidos os respetivos elementos associados ao galardão após a receção do termo de responsabilidade assinado pelo candidato. Após a assinatura do termo de responsabilidade, o candidato poderá anunciar e utilizar o galardão nos termos mencionados nas respetivas condições de utilização, expressas neste manual.

- 5- Divulgação da atribuição – A Direção Regional do Ambiente procederá à divulgação das atribuições em espaço próprio da sua responsabilidade.
- 6- Monitorização – Serão realizadas visitas aleatórias para verificação do cumprimento dos critérios do galardão MIOSOTIS Azores.

Elementos associados ao galardão e condições de utilização

Os elementos associados ao galardão a remeter aquando da sua atribuição pela Direção Regional do Ambiente, serão utilizados de acordo com as respetivas especificações a anunciar.

No prazo máximo de dois anos, caso o pretendam, os galardoados procedem à renovação da candidatura.

Cronograma

| | |
|------------------------------------|--|
| Período de inscrição | 6 de Setembro a 19 de Outubro |
| Receção e avaliação das inscrições | Até 10 dias úteis após data de receção da respetiva inscrição |
| Comunicação do parecer ao inscrito | Até 30 de Novembro |
| Visita de verificação | Até 6 Dezembro |
| Comunicação da decisão ao inscrito | Até 15 Dezembro |
| Divulgação da atribuição | Até 30 de Dezembro |
| Monitorização | Janeiro a Setembro |

Especificações galardão

Objeto

Estabelecimentos destinatários: as unidades de alojamento, consideradas alojamento local de acordo com a mesma designação expressa no Decreto Legislativo Regional n.º 7/2012/A, de 1 de Março e com as alterações mencionadas no Decreto Legislativo Regional n.º 23/2012/A de 31 de Maio.

Documentos obrigatórios para a inscrição

Preenchimento da respetiva ficha de inscrição através de formulário disponibilizado na plataforma DO.IT ou remetendo o respetivo documento preenchido miosotis.sraa@azores.gov.pt

Critérios

Alojamento local

1. Resíduos

- 1.1 Separação receção/escritório** – Terá de possuir um contentor para a deposição seletiva de papel/cartão no escritório/receção. Caso não possua receção este critério não se aplica.
- 1.2 Reutilização de papel** – Fomentar a reutilização de folhas de papel que possam ser usadas para rascunho, disponibilizando um recipiente/caixa para o efeito no escritório/receção, com indicação do fim a que se destina. Caso não possua receção este critério não se aplica.
- 1.3 Separação copa** - Na copa ou cozinha do estabelecimento onde sejam preparados alimentos para os clientes, deverão existir recipientes para deposição seletiva dos seguintes resíduos: papel/cartão, embalagens (plástico e metal) e vidro, devidamente individualizados. Aplica-se aos resíduos recolhidos seletivamente no concelho onde o estabelecimento se localiza. Caso não sirva refeições este critério não se aplica.
- 1.4 Separação seletiva pelos hóspedes** – o alojamento deverá disponibilizar um local para que o cliente possa depositar os seus resíduos separados, podendo ser a cozinha/copa do alojamento. A separação deverá destinar-se aos seguintes resíduos: papel/cartão, vidro, embalagens (plástico e metal) e pilhas. Caso o estabelecimento se situe num concelho onde não seja efetuada a recolha seletiva de alguns dos resíduos mencionados, não será obrigatório possuir recipientes para a sua separação.
- 1.5 Identificação** - Os recipientes mencionados no ponto anterior, destinados à separação dos resíduos, terão a indicação dos resíduos a que se destinam, em pelo menos duas línguas, sendo uma delas o português e outra o inglês ou por pictogramas devidamente elucidativos para os resíduos em causa. Não é necessário que os recipientes apresentem cores diferenciadas.
- 1.6 Informação aos clientes** – No apartamento/quarto deverá ainda existir um folheto/brochura ou outro suporte que permita explicar ao cliente como poderá fazer a separação seletiva dos seus resíduos e mencionar o destino dado aos vários resíduos produzidos no estabelecimento. Toda a informação do folheto/brochura deverá estar em pelo menos duas línguas sendo uma delas o português. Caso não tenha esta informação enviaremos por e-mail uma brochura tipo, que poderá usar como exemplo com estes conteúdos.
- 1.7 Produtos de casa de banho de acesso público** – Todos os produtos disponibilizados e de uso nas casas de banho públicas do estabelecimento, nomeadamente sabonetes, creme e gel, deverão apresentar-se apenas em embalagens doseadoras e recarregáveis. Caso não existam casas de banho públicas este critério não se aplica.

- 1.8 Separação seletiva de outros resíduos** – Outros resíduos produzidos no estabelecimento como lâmpadas de baixo consumo, eletrodomésticos inutilizados e outros resíduos de equipamento elétrico e eletrónico (REEE), embalagens de produtos fitofarmacêuticos, embalagens e resíduos de medicamentos, deverão ser separados no estabelecimento e entregues em local próprio (ver anexo 1).
- 1.9 Rótulo ecológico** – 50% dos produtos de limpeza utilizados no estabelecimento (por embalagem), incluindo os de lavagem de roupa, deverão possuir pelo menos um rótulo ecológico.
- 1.10 Tara retornável** – Todas as garrafas de água com ou sem gás disponibilizadas no estabelecimento terão de ser de tara retornável, exceto se o estabelecimento for aderente ao sistema Verdoreca (consultar o sitio na internet da Sociedade Ponto Verde).
- 1.11 Tóners** – Os tóners do estabelecimento devem ser entregues em local próprio para a sua reciclagem (ver anexo 1).
- 1.12 Produtos de higiene** - Todos os produtos disponibilizados e de uso nas casas de banho dos clientes (exceto nas de acesso público), nomeadamente sabonetes, amaciador, creme, gel de banho e champô deverão apresentar-se apenas em embalagens doseadoras e recarregáveis. No caso das embalagens individualizadas estas deverão ser de papel/cartão.

2. Água

- 2.1 Fugas** - Não deverá existir quaisquer fugas de água nas torneiras e autoclismos do estabelecimento. Reforça-se que no caso dos autoclismos não deverá existir fugas de água entre as descargas.
- 2.2 Autoclismos** – Todos os autoclismos deverão possuir ou um sistema de dupla descarga ou outro sistema que permita a poupança de água. Caso não disponha de nenhum deles poderá optar por uma solução simples que consiste na colocação de uma garrafa de água plástica com o volume de 0,5l ou 0,33l contendo areia ou outro material mais denso do que a água, ou mesmo com água, dentro do autoclismo e atá-la a uma das extremidades no interior do autoclismo.
- 2.3 Registo** - Deverá efetuar o registo mensal dos consumos de água. Poderá usar a folha de registo constante do anexo 2 deste regulamento, ou semelhante, devendo ser guardada no dossier ambiental mencionado no ponto 5.3 a seguir. Se solicitada poderemos remetê-la por e-mail.
- 2.4 Disponibilização de dados** – Os registos mensais mencionados no número anterior deverão ser fornecidos à coordenação do programa por e-mail, anualmente e quando solicitado. Estes registos constituem uma importante informação estatística para o programa.
- 2.5 Duche** - 100% dos chuveiros da utilizar pelos clientes deverão possuir um sistema de poupança, podendo ser uma cabeça com arejador. O caudal máximo nos referidos chuveiros não poderá ultrapassar os 13 litros por minuto.
- 2.6 Informação aos clientes** – Em cada casa/apartamento deverá existir informação ao cliente mencionando a origem da água para consumo utilizada no estabelecimento e o local onde poderão

ser consultados os registos. Caso não possua esta informação poderemos remeter-lhe, por e-mail, uma brochura tipo.

3. Energia

- 3.1 Luzes** – Quando o cliente entrar pela primeira vez no apartamento/quarto deverá acontecer apenas uma das seguintes situações: ou não se acende de forma automática nenhum ponto de luz, ou acende-se apenas um.
- 3.2 Standby** - O *standby* da televisão deverá estar desligado quando o cliente entra pela primeira vez no quarto/apartamento.
- 3.3 Informação aos clientes** – No alojamento deverá existir informação sobre as fontes de energia elétrica local e ações concretas que o cliente poderá adotar para a sua poupança. Caso não possua esta informação poderemos remeter por e-mail uma brochura tipo.
- 3.4 Registo** - Deverá efetuar o registo mensal do consumo de eletricidade. Poderá usar a folha de registo constante do anexo 3 deste regulamento, ou semelhante, devendo ser guardada no dossier ambiental mencionado no ponto 5.3 a seguir. Se solicitada poderemos remetê-la por e-mail.
- 3.5 Disponibilização de dados** – Os registos mensais mencionados no número anterior deverão ser fornecidos à coordenação do programa por e-mail, anualmente e quando solicitado. Estes registos constituem uma importante informação estatística para o programa.
- 3.6 Lâmpadas** – Deverão existir lâmpadas de baixo consumo em pelo menos 50% dos pontos de luz no estabelecimento.
- 3.7 Eletrodomésticos** – No estabelecimento, o frigorífico e arcas congeladoras existentes deverão ser de classe A ou superior, caso não o sejam, os próximos equipamentos a adquirir deverão sê-lo.

4. Biodiversidade e valorização local

- 4.1 Ambientadores** – Não é permitida a utilização no estabelecimento de quaisquer ambientadores em latas contendo um propulsor aerossol (spray).
- 4.2 Produtos regionais** – Caso o estabelecimento ofereça/serva produtos aos seus clientes, um deles deverá ter origem regional, podendo ser chá, fruta ou outro.
- 4.3 Empresas locais** – Valorizar as empresas locais, tendo informação disponível sobre os táxis e operadores de animação turística ao nível da freguesia/concelho onde o alojamento se situa, sempre que estes existam, sob a forma de lista de contatos.
- 4.4 Plantas invasoras** – As plantas invasoras mencionadas no Anexo IX do Decreto Legislativo Regional n.º 15/2012/A, de 12 de Abril, são permitidas apenas como uso decorativo, desde que estejam confinadas a uma área, sendo as podas ou outro material vegetativo suplementar devidamente

eliminado por forma a não haver possibilidade de reprodução. Para mais informações e identificação das plantas consultar o portal do Miosotis Azores em <http://portal.SRAA.azores.gov.pt>.

- 4.5 Pesticidas** – No exterior e interior do estabelecimento não poderão ser usados nenhuma das seguintes categorias de pesticidas de síntese: herbicidas ou fungicidas.
- 4.6 Agricultura biológica** – Um dos produtos servidos aos clientes deverá ser de agricultura biológica.

5. Gestão ambiental e informação

- 5.1 Atividades** – No estabelecimento, em local visível ao público, nomeadamente na entrada ou junto à receção ou no quarto/apartamento, terão de ser mencionadas as atividades previstas e a decorrer realizadas pelo Parque Natural onde o estabelecimento se insere, incluindo as dos respetivos centros de interpretação.
- 5.2 Contatos** - No estabelecimento, em local visível ao público, nomeadamente na entrada ou junto à receção ou no quarto/apartamento, terão de ser apresentados os contatos de cada Parque Natural e centros de interpretação do Arquipélago, nomeadamente endereço postal, telefone, e-mail e web site.
- 5.3 Dossier ambiental** – Todos os registos mencionados neste manual, e os certificados mencionados no ponto 5.4 a seguir, deverão ser guardados no dossier ambiental do estabelecimento, durante o período mínimo de 5 anos, estando a sua atualização e organização a cargo da pessoa de contato com a Direção Regional do Ambiente.
- 5.4 Formação** - Deverá ser frequentada de três em três anos, pelo menos, uma ação de formação em boas práticas ambientais pelos colaboradores/funcionários do empreendimento com a duração mínima de 2 horas.

Todas as ações de formação que forem ministradas por entidade diferente da Direção Regional do Ambiente deverão, por cada estabelecimento, arquivar no dossier ambiental os seguintes documentos: o plano de formação, cópia do curriculum do(s) formador(es), uma cópia de cada certificado recebido pelos colaboradores deverá ficar arquivado no dossier ambiental.

Contatos para mais informações/sugestões e documentação

Direção Regional do Ambiente
Colónia Alemã
9900-014 Horta
Tel. (+351 292 207 300)
Fax:(+ 351 292 240 901)
miosotis.sraa@azores.gov.pt
<http://azores.gov.pt/gra/sraa-miosotis>

Anexo 1 - Lista de operadores de resíduos

| Ilha | Resíduo | Resíduos e respetivo operador | Contacto do operador |
|-------|--|--|---|
| Corvo | 1) Embalagens metálicas | 1) a 12) Centro de Processamento de Resíduos do Corvo | C. Proc. Res. Corvo Lugar do Junçalinho Vila do Corvo |
| Faial | 2) Embalagens plásticas 3) Embalagens pesticidas e herbicidas 4) Garrafas/frascos de vidro 5) Medicamentos 6) Óleo alimentar 7) Papel/cartão 8) Pilhas 9) REEE (lâmpadas e outros) 10) Resíduos orgânicos 11) Tóners 12) Monstros (sofás, colchões, etc) | 1), 2), 4) a 7) e 11) Câmara M. Horta 1) a 12) Centro de Processamento de Resíduos do Faial 10) Mais 18 – Comércio e Industria Materiais de Construção, Lda. 1), 4) e 7) Tecnovia Ambiente, Lda. 1), 2), 6), 7), 8), 9) e 10) Varela & C ^o , Lda | Câmara M. da Horta Canada dos Arrendamentos Sta. Bárbara - Horta Tel. 292 202 200 geral@cmhorta.pt Centro de Processamento de Resíduos do Faial Fajã do Praio do Norte Tel. 292 945 551 geral@cmhorta.pt Mais 18 Carreira do Tiro/Canada do Vale (Flamengos) - Tel. 292 943 079 Mais18@sapo.pt Tecnovia Ambiente Pedreira das Terças (Flamengos) Tel. 296 490 060 ambiente@tecnovia.pt Varela & C. ^o |

| | | | |
|----------|--|---|--|
| | | | <p>Av. Gago Coutinho e Sacadura Cabral – Horta – Tel. 808 205 500</p> <p>Ana.malcata@bensaude.pt</p> |
| Flores | <p>1) Embalagens metálicas</p> <p>2) Embalagens plásticas</p> <p>3) Embalagens pesticidas e herbicidas</p> <p>4) Garrafas/frascos de vidro</p> <p>5) Medicamentos</p> <p>6) Óleo alimentar</p> | <p>1) a 12)</p> <p>Centro de Processamento de Resíduos das Flores</p> <p>1), 2), 4), 7) e 8)</p> <p>Sociedade Comercial de Ferragens do Boqueirão, Lda</p> <p>1), 2), 4) 7) a 9)</p> <p>Varela & Cª, Lda.</p> | <p>Centro de Proc. Res. Flores</p> <p>Zona Industrial das Lajes das Flores</p> <p>Sociedade Comercial de ferragens do Boqueirão Lda.</p> <p>Parque Industrial do Cascalho</p> <p>St. Cruz Flores - Tel. 2925921 12</p> <p>geral.sociedadeferragens@hotmail.com</p> <p>Varela & Cª</p> <p>Vales – St. Cruz das Flores</p> <p>Tel. 808 205 500</p> <p>Ana.malcata@bensaude.pt</p> |
| Graciosa | <p>7) Papel/cartão</p> <p>8) Pilhas</p> <p>9) REEE (lâmpadas e outros)</p> <p>10) Resíduos orgânicos</p> <p>11) Tóners</p> <p>12) Monstros (sofás, colchões, etc)</p> | <p>1) a 12)</p> <p>Centro de Processamento de Resíduos da Graciosa</p> <p>1), 2), 4) e 7)</p> <p>Tecnovia Ambiente, Lda.</p> <p>1), 2), 4), 6), 7), 8), 9) e 11)</p> <p>Varela e Cª, Lda.</p> | <p>Centro de Processamento de Resíduos da Graciosa</p> <p>Lugar do Quitadouro</p> <p>Tecnovia Ambiente</p> <p>Pedreira da Rochela, Praia</p> <p>Tel. 296 490 060</p> <p>ambiente@tecnovia.pt</p> <p>Varela e Cª, Lda.</p> <p>Covas, Estrada regional n.º3-2ª</p> <p>Tel. 808 205 500</p> <p>Ana.malcata@bensaude.pt</p> |
| Pico | <p>1) Embalagens metálicas</p> | <p>5), 10) e 12)</p> <p>Associação de Municípios da Ilha do Pico – Aterro Intermunicipal</p> | <p>Ass. Municípios. da Ilha Pico</p> <p>Mistério de São João</p> <p>Madalena - Tel. 292 673 000</p> <p>amipico@sapo.pt</p> |

| | | | |
|---|--|---|---|
| <p>2) Embalagens plásticas</p> <p>3) Embalagens pesticidas e herbicidas</p> <p>4) Garrafas/frascos de vidro</p> <p>5) Medicamentos</p> <p>6) Óleo alimentar</p> <p>7) Papel/cartão</p> <p>8) Pilhas</p> <p>9) REEE (lâmpadas e outros)</p> <p>10) Resíduos orgânicos</p> <p>11) Tóners</p> <p>12) Monstros (sofás, colchões, etc)</p> | <p>2), 6), 7) e 8)</p> <p>Associação de Municípios da Ilha do Pico- Central de Triagem</p> | <p>Associação de Municípios da Ilha do Pico – Central de Triagem</p> <p>Zona Industrial de Santo António</p> <p>S. Roque do Pico - Tel. 292 673 000</p> <p>amipico@sapo.pt</p> | <p>Centro de Processamento de Resíduos do Pico</p> <p>Mistério de S. João – Est. Reg. De São Caetano</p> <p>Tel. 967 565 304 ou 963 324 185</p> <p>cprpico.resiacores@grupommms.com</p> |
| <p>1), 2), 4), 7) e 8)</p> | <p>1), 2), 4), 7) e 8)</p> <p>Esfaltobritas – Construção civil & produção de inertes</p> | <p>Esfaltobritas – Construção civil & produção de inertes</p> <p>Canada Nova – Criação Velha</p> <p>Tel. 292 622 793</p> <p>helderper@sapo.pt</p> | <p>José Miguel Pedroso Nunes e Filhos</p> <p>Z. Ind. Santa Luzia –</p> <p>Tel. 292 623 166</p> <p>miguelnunes64@live.com.pt</p> |
| <p>1) Embalagens metálicas</p> <p>2) Embalagens plásticas</p> <p>3) Embalagens pesticidas e herbicidas</p> <p>4) Garrafas/frascos de vidro</p> <p>5) Medicamentos</p> <p>6) Óleo alimentar</p> <p>7) Papel/cartão</p> <p>8) Pilhas</p> | <p>1), 2), 4) e 7)</p> <p>José Miguel Pedroso Nunes e Filhos</p> | <p>José Miguel Pedroso Nunes e Filhos</p> <p>Z. Ind. Santa Luzia –</p> <p>Tel. 292 623 166</p> <p>miguelnunes64@live.com.pt</p> | <p>Javisluma</p> <p>Canada do Torres s/n</p> <p>Santo António (S. Roque Pico)</p> <p>Tel. 915 920 708</p> <p>javisluma@hotmail.com</p> |
| <p>9) REEE (lâmpadas e outros)</p> | <p>1), 8) e 9)</p> <p>Javisluma, Lda.</p> | <p>1), 8) e 9)</p> <p>Javisluma, Lda.</p> | <p>1), 2), 9) e 12)</p> <p>Município da Madalena</p> |

| | | | |
|-----------------|--|--|--|
| | <p>3) Embalagens pesticidas e herbicidas</p> <p>4) Garrafas/frascos de vidro</p> <p>5) Medicamentos</p> <p>6) Óleo alimentar</p> | <p>8) e 9)</p> <p>Varela C.º Lda</p> | <p>Varela C.º Lda</p> <p>Estrada da Birmânia</p> <p>Tel. 808 205 500</p> <p>Ana.malcata@bensaude.pt</p> |
| <p>S. Jorge</p> | <p>7) Papel/cartão</p> <p>8) Pilhas</p> <p>9) REEE (lâmpadas e outros)</p> <p>10) Resíduos orgânicos</p> <p>11) Tóners</p> <p>12) Monstros (sofás, colchões, etc)</p> <p>1) Embalagens metálicas</p> <p>2) Embalagens plásticas</p> <p>3) Embalagens pesticidas e herbicidas</p> <p>4) Garrafas/frascos de vidro</p> <p>5) Medicamentos</p> <p>6) Óleo alimentar</p> <p>7) Papel/cartão</p> <p>8) Pilhas</p> <p>9) REEE (lâmpadas e outros)</p> <p>10) Resíduos orgânicos</p> <p>11) Tóners</p> | <p>1), 2), 3), 4), 5), 6), 7), 8), 9), 10), 11) e 12)</p> <p>Centro de processamento de resíduos de S. Jorge</p> <p>2), 4), 7) e 8)</p> <p>Peral. Eng, Unipessoal</p> <p>1), 2) e 7)</p> <p>José Almerindo Ramos Freitas</p> <p>1), 2), 4) e 7)</p> <p>Tecnovia Ambiente</p> <p>6), 8) e 9)</p> <p>Varela & C.º, Lda</p> | <p>Centro de processamento de resíduos de S. Jorge</p> <p>Estrada regional n.º1/2, km 30</p> <p>Calheta</p> <p>Tel. 295 249 005</p> <p>cprvosaojorge@equiambi.pt</p> <p>Peral. Eng, Unipessoal</p> <p>Canada dos Vales</p> <p>Ribeira Seca - Tel. 914 906 277</p> <p>blocoseco@hotmail.com</p> <p>José Almerindo Ramos Freitas</p> <p>Centro de Res. do Pico dos Loiros</p> <p>Cascalheira do Pico dos Loiros</p> <p>Velas - Tel. 918571454</p> <p>almerindojose@hotmail.com</p> <p>Tecnovia Ambiente</p> <p>Pedreira da Queimada, Santo Amaro - Tel. 296 490 060</p> <p>ambiente@tecnovia.pt</p> <p>Varela & C.º, Lda</p> <p>Parque Industrial das Velas</p> <p>Tel. 808 205 500</p> <p>Ana.malcata@bensaude.pt</p> |

| | | | |
|--|--|---|---|
| | <p>1) Embalagens metálicas 2) Embalagens plásticas 3) Embalagens pesticidas e herbicidas 4) Garrafas/frascos de vidro 5) Medicamentos 6) Óleo alimentar 7) Papel/cartão 8) Pilhas 9) REEE (lâmpadas e outros) 10) Resíduos orgânicos 11) Tóners 12) Monstros (sofás, colchões, etc)</p> | <p>11) InforPereira, soluções informáticas, Lda.</p> <p>5) Higiãcores – Comércio e Serviços, Lda.</p> <p>1) a 12) MUSAMI – Operações Municipais do Ambiente, EIM</p> <p>1) a 11) Nordeste Activo – Emp. Mun. De Act. Desportivas, recreativas e Turísticas</p> <p>9) Norma Açores, SA</p> <p>11)</p> | <p>Ponta Delgada - Tel. 296 652 788 ass.alternativa@gmail.com</p> <p>InforPereira R. Nova da Misericórdia, 22, 22B-C São Pedro – P. Delgada Tel. 296 653 335</p> <p>Higiãcores Canada de santo Amaro, n.º 38 B, Zona Ind. dos Portões Vermelhos Tel. 296 683 222 ambiente@higiãcores.com</p> <p>MUSAMI Canada das Murtas, Lugar do Engenho – S. Roque – P. Delgada Tel. 296 472 990 geral@musami.pt</p> <p>Nordeste Activo Aterro de resíduos não perigosos do Nordeste – S. Pedro Nordestinho – Tel. 296 488 364 nordesteactivo@mail.telepac.pt</p> <p>Norma Açores R. Francisco Pereira Ataíde, n.º4 S. Sebastião – P. Delgada Tel. 296 209 650 geral@normazores.com</p> <p>Reciclaçor</p> |
|--|--|---|---|

| | | | |
|--|--|---|--|
| | <p>1) Embalagens metálicas</p> <p>2) Embalagens plásticas</p> <p>3) Embalagens pesticidas e herbicidas</p> <p>4) Garrafas/frascos de vidro</p> <p>5) Medicamentos</p> <p>6) Óleo alimentar</p> <p>7) Papel/cartão</p> <p>8) Pilhas</p> <p>9) REEE (lâmpadas e outros)</p> <p>10) Resíduos orgânicos</p> <p>11) Tóners</p> <p>12) Monstros (sofás, colchões, etc)</p> | <p>Reciclaçor, Reciclagem de Consumíveis Informáticos, Lda.</p> <p>1), 2) e 7)</p> <p>Reciclaçor – Comércio de Metais de Hildeberto Leal Medeiros</p> <p>5)</p> <p>Recolte – Serviços e Meio Ambiente, S.A.</p> <p>1), 2), 3) 8) e 9)</p> <p>Serralharia do Outeiro, Lda.</p> <p>1), 2) 4) 8) e 9)</p> <p>SIGA – Sistema Integrado de Gestão Ambiental, SA</p> <p>1), 2), 4), 7) e 9)</p> <p>Tecnovia Ambiente, Lda.</p> <p>1), 2), 3, 6), 7), 8), 9) e 11)</p> <p>Varela e Cª, Lda</p> | <p>1ª Rua de Santa Clara</p> <p>S. Sebastião – P. Delgada</p> <p>Tel. 296 287 301</p> <p>reciclaçor@fillupierica.com</p> <p>Reciclaçor – (Hildeberto Leal Medeiros) – Pq. Industrial da Rib.ª Grande, lote 3, Rib.ª Grande</p> <p>Tel. 295 516 914</p> <p>Recolte - Serviços e Meio Ambiente, S.A.</p> <p>Zona Industrial Chã do Rego de Água, lote 39, Cabouco – Lagoa</p> <p>saomiguel@recolte.pt</p> <p>Serralharia do Outeiro</p> <p>Canada das Murtas. Livramento - P. Delgada. Tel. 296 307 200</p> <p>geral@serralhariaouteiro.pt</p> <p>SIGA</p> <p>Canada das Murtas – P. Delgada</p> <p>Tel. 296 642 390</p> <p>Tecnovia Ambiente</p> <p>Pedreira da Mata dos Cavacos – Rib.ª Grande. Tel. 296 490 060</p> <p>Ambiente@tecnovia.pt</p> <p>Varela e Cª.</p> <p>Instalações da Varela em Santa Clara - P. Delgada -Tel.808 205 500</p> |
|--|--|---|--|

| | | | |
|-----------------|---|--|---|
| | <p>1) Embalagens metálicas 2) Embalagens plásticas 3) Embalagens pesticidas e herbicidas 4) Garrafas/frascos de vidro 5) Medicamentos 6) Óleo alimentar</p> | <p>2), 7), 8) e 9) Vivaclorofila, Gestão de Resíduos, Lda.</p> <p>2), 7) e 9) 9 Resíduos – Valorização, Tratamento e Gestão de Resíduos, Unipessoal, Lda</p> | <p>Ana.malcata@bensaude.pt</p> <p>Vivaclorofila Canada Francisco Cabral, 56, armazém D – Livramento – P. Delg. Tel. 910 044933 Vivaclorofila@gmail.com</p> <p>9 Resíduos R. Chã do Rego de Água, armz 22 Tel. 296 929 239 Geral.9residuos@gmail.com</p> |
| <p>Terceira</p> | <p>7) Papel/cartão 8) Pilhas 9) REEE (lâmpadas e outros) 10) Resíduos orgânicos 11) Tóners 12) Monstros (sofás, colchões, etc)</p> <p>1) Embalagens metálicas 2) Embalagens plásticas</p> | <p>2), 4), 7) e 9) Açorbuid – Industria e Engenharia, Lda</p> <p>5), 6) e 8) Azormed, Gestão Ambiental Açoreana, Lda</p> <p>1), 2), 4) e 7) João de Freitas Cardoso</p> <p>6) Praia Ambiente, EM</p> | <p>Açorbuid Quinta da Achada – Cabrito Porto Judeu – A. Heroísmo Tel. 295 402 250</p> <p>Azormed Grota do Vale, 5, armazém. 5 – Ribeirinha – A. Heroísmo Tel. 295 217 730 azormed@azormed.pt</p> <p>João de Freitas Cardoso Pedreira do Lameirinho, Grota dos Calrinhos – S. Bento – A. Heroísmo Tel. 295 215 592 Jfreitascardoso@sapo.pt</p> <p>Praia Ambiente Inst da Estação de Tratamento de Águas Residuais. Bairro dos Marinheiros – Praia Vitória</p> |

| | | | |
|----------|--|--|---|
| Terceira | <p>3) Embalagens pesticidas e herbicidas</p> <p>4) Garrafas/frascos de vidro</p> <p>5) Medicamentos</p> <p>6) Óleo alimentar</p> <p>7) Papel/cartão</p> <p>8) Pilhas</p> <p>9) REEE (lâmpadas e outros)</p> <p>10) Resíduos orgânicos</p> <p>11) Tóners</p> <p>12) Monstros (sofás, colchões, etc)</p> | <p>1), 2) e 7)</p> <p>Reciclagem e Comércio Fagundes, Lda</p> | <p>Tel. 295 545 530</p> <p>geral@praiaambiente.pt</p> <p>Reciclagem e Comerc. Fagundes</p> <p>R. do Lajedo 22, Fonte do Bastardo.</p> <p>P. Vitória – Tel.295 516 144</p> <p>reciclagemfagundes@gmail.com</p> |
| | <p>1) Embalagens metálicas</p> <p>2) Embalagens plásticas</p> | <p>1), 2), 7), 8 e 9)</p> <p>Reciclaçoes, Reciclagem & Comércio de Metais de Hildeberto Leal de Medeiros</p> <p>Reciclagem e Comércio Fagundes, Lda.</p> <p>1), 2), 3), 4) 6), 7), 8), 9) e 11)</p> <p>Resiaçores – Gestão de Resíduos dos Açores, Lda</p> <p>1), 2), 3), 8) e 9)</p> <p>Serralharia do Outeiro, Lda</p> | <p>Reciclaçoes</p> <p>Canada do Sidral, lote 68. Porto Judeu – A. Heroísmo</p> <p>Tel. 295 516914/966 410 415</p> <p>reciclacorescomerciometais@gmail.com</p> <p>Reciclagem e Comércio Fagundes, Lda.</p> <p>Rua do Lajedo, nº 22</p> <p>Fonte do Bastardo – Praia Vitória</p> <p>Resiaçores</p> <p>R. Salomão Levy, lote 61. Pq Industrial de Angra do Heroísmo</p> <p>Tel. 295 217 505</p> <p>resiacores@sapo.pt</p> <p>Serralharia do Outeiro</p> <p>Pq. Industrial Angra do Heroísmo, Canada do Cidra, lotes 63 e 70. Porto Judeu – A. Heroísmo</p> <p>Tel. 295 216 559</p> |

| | | | |
|----------|---------------------------------------|--|--|
| Terceira | 3) Embalagens pesticidas e herbicidas | 1), 2), 4) e 7) Silveira & Silveira, Unipessoal Lda | geral@serralhariaoouteiro.pt |
| | 4) Garrafas/frascos de vidro | | |
| | 5) Medicamentos | | Silveira & Silveira |
| | 6) Óleo alimentar | | Zona Ind. A. Heroísmo, lote 50. Porto Judeu – A. Heroísmo |
| | 7) Papel/cartão | | Tel. 295 218 711 |
| | 8) Pilhas | | madalena.silveirasilveira@gmail.com |
| | 9) REEE (lâmpadas e outros) | 1), 2), 5) e 7) | |
| | 10) Resíduos orgânicos | Sucatas Brum, de Maria Isaura Furtado Brum | Sucatas Brum |
| | 11) Tóners | | Pq. Industrial A. Heroísmo |
| | 12) Monstros (sofás, colchões, etc) | | R. Salomão Levy, lote 60. |
| | | 1), 2), 4), 7) e 9) | Porto Judeu – Angra Heroísmo |
| | | Tecnovia Ambiente, Lda | Tel. 2956 662 170 |
| | | | Tecnovia Ambiente |
| | | | Pedreira da Matinha – S. Sebastião |
| | | 5) e 10) | A. Heroísmo. Tel. 296490 060 |
| | | Teramb, Empresa Municipal de Gestão e Valorização Ambiental, EEM | ambiente@tecnovia.pt |
| | | | Teramb |
| | | | Aterro Intermunicipal da Ilha Terceira – A. Heroísmo |
| | | 6), 8) e 9) | Tel. 295 216 722 |
| | | Varela e Cª, Lda. | teramb@gmail.com |
| | | | Varela |
| | | | Canada do Barreiro – P. Vitória |
| | | | Tel. 808 205 500 |
| | | | Ana.malcata@bensaude.pt |

Anexo 2 - Registo do consumo de água

Anexo 3 – Registo do consumo de electricidade

